



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 212ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMÁS, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019**

1 Aos dezoito dias do mês de junho de 2019, às 09h, no Auditório da sede da APA Mestre
2 Álvaro, localizado à Rua dos Estudantes, Bairro Santo Antônio, Município da Serra,
3 Estado do Espírito Santo, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
4 da Serra – COMDEMÁS para a 212ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia
5 convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1.
6 Verificação do quórum e abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 211ª Reunião
7 Plenária Ordinária; 3. Informes gerais; 4. Relato de Processos; 5. Distribuição de
8 Processos; 6. Encerramento. A reunião foi aberta pela Secretária Adjunta de Meio
9 Ambiente Laís Alves Garcia, Presidente Suplente do COMDEMÁS. Estão presentes em
10 votação os Srs. Conselheiros: Gilson Mesquita/TITULAR FTIES; Joana Martins/SEPLAE;
11 Jéssica Garcia Uchôa/Suplente SEPLAE; Jessica Contadin/Titular Serviços Públicos;
12 Guilherme Ribeiro/TITULAR FAMS; Julio Portela/Titular CDL; Alexandre
13 Charpinel/TITULAR Entidade Ambientalista/Instituto Bioecologia; Rosana Carlos Ribeiro
14 Vicente/Suplente PROGER; Claudia de Almeida Sampaio/Suplente IEMA; Iberê
15 Sassi/TITULAR Entidade Ambientalista - Instituto Goiamum e Fábio Siqueira
16 Martins/Suplente SESA, Priscila Letro Caldeira Vieira/Titular SEMMA; Jaime
17 Oliveira/Titular CREA-ES e Dediane Costa Carvalho/Suplente CREA-ES. Estiveram
18 também presentes a esta sessão os servidores Graciely Aparecida Pirovani da Costa
19 Soares – SEMMA/Secretária Executiva do COMDEMÁS; Luthieska Assunção Sant’Ana –
20 Assistente Técnico, Edson Valpassos – Chefe da Divisão Administrativa de Unidades de
21 Conservação da SEMMA e o Sr. Cristiano Zon representante da empresa Macafé
22 Empreendimentos. O conselheiro Rubem Piumbini/Titular ASES justificou sua ausência
23 na reunião plenária, por incompatibilidade de agendas. Havendo quórum, deu-se início à
24 reunião. O conselheiro Iberê solicita dar um informe e a presidente diz que irá conceder
25 a palavra ao final da reunião antes da distribuição dos processos. E informa a inclusão do
26 item 3.3 na pauta com relação aos informes gerais para que haja aprovação do conselho
27 para realização de uma reunião extraordinária para julgamento dos processos da CESAN
28 e Concessionária de Saneamento Serra Ambiental. A Presidente da Plenária inicia os

29 trabalhos, na sequência dos pontos de pauta, com os seguintes encaminhamentos: **Item**
30 **1.** A Sessão foi aberta às 9h20min, mediante registro de quórum para deliberação. A
31 Presidente dá as boas-vindas aos conselheiros e justifica a ausência da Secretária Aurea
32 na Reunião Plenária por ela ter sido intimada para estar em uma audiência do Ministério
33 Público. **Item 2.** Não foi aprovada a Ata da 211ª Reunião Plenária Ordinária, o
34 conselheiro Gilson Mesquita/Titular FTIES solicita a palavra a Presidente e pede para que
35 seja sobrestada a Ata, pois não constatou uma fala da Secretária Áurea com relação ao
36 passivo ambiental do recebimento da areia da Vale, dizendo que a secretária e o
37 prefeito decidiram essa questão entre eles. A conselheira Joana diz que não há
38 necessidade de sobrestar a Ata e não aprovar, pois está correta, o conselheiro Gilson
39 questiona o que está escrito na linha 32, pois não ficou claro o termo “o mesmo”,
40 quando da escrita. Assim a Presidente Suplente diz que a Secretária Aurea informou do
41 projeto de Lei e que não existe nenhum impedimento da areia vir para o município da
42 Serra. O conselheiro Gilson questiona que essa informação dita pela Secretária não
43 consta na Ata 211ª. Após várias discussões, a plenária decidiu, por maioria dos votos, em
44 sobrestar a Ata até a próxima plenária desde que os conselheiros que quiserem que seja
45 feita alguma correção envie e-mail a Secretaria Executiva falando o que quer que seja
46 acrescentado ou esclarecido, exceto as conselheiras Priscila Letro/Titular SEMMA e
47 Joana/Titular SEPLAE que não foram de acordo, pois concorda com a aprovação da Ata.
48 **3. Informes Gerais. 3.1. Convite da Câmara Legislativa para discussão do Manejo,**
49 **destino final, impactos e suas consequências dos rejeitos de resíduos sólidos contendo**
50 **minério de ferro em áreas licenciadas no Município da Serra.** A Presidente Suplente
51 esclarece que chegou até a SEMMA o convite para Audiência Pública visando discutir a
52 destinação da areia da Vale que acontecerá hoje (18/06/2019 às 19h) na Câmara
53 Municipal da Serra. O conselheiro Gilson diz que não há como passar pela Audiência sem
54 passar pelo COMDEMAS a discussão. O conselheiro Jaime/Titular CREA-ES pergunta
55 quem reclamou do recebimento da areia no Município. O conselheiro Gilson diz que o
56 recebimento de resíduos sólidos no município tem que passar pela Câmara Técnica de
57 Recursos Naturais, o órgão superior é o IEMA e diz que o que ficou bem claro para ele
58 que a Secretária de Meio Ambiente e o Prefeito quiseram decidir isso entre eles sem
59 passar pelo COMDEMAS. A conselheira Priscila Letro informa que quem está
60 promovendo essa audiência é a Câmara e não a SEMMA e diz que tem o conhecimento
61 de que a SEMMA recebeu questionamento da comunidade de Pitanga e Nova Carapina.
62 O conselheiro Guilherme Lima relata que na segunda-feira acompanhou a sessão da

63 Câmara, e ele como representante das comunidades do Município, entende que a Serra
64 não deve receber esses rejeitos. Ele procurou o vereador Rodrigo Caldeira para discutir
65 o que havia acontecido e pediu uma reunião mais restrita com alguns representantes,
66 FAMS, AMO e Câmara de Vereadores. Porém, o vereador Ailton entendeu que deveria
67 fazer uma Audiência Pública. Diz que a empresa Marca Ambiental tem a área que pode
68 estar recebendo esse material não havendo necessidade de depositá-lo aos pés do
69 Mestre Álvaro e o objetivo do Projeto de Lei era de restringir o recebimento dos rejeitos
70 vindos da Grande Vitória. Diz que no projeto de lei existe restrição técnica e o objetivo é
71 que esse resíduo não venha para Serra. A Presidente suplente esclarece que é uma
72 irresponsabilidade do conselheiro afirmar as coisas sem ter o esclarecimento dos fatos,
73 a SEMMA sempre está à disposição para dar quaisquer esclarecimentos, e que o único
74 objetivo era proibir a areia de Camburi vir para Serra. Cita exemplo. A conselheira
75 Claudia/ Suplente IEMA cita a Lei Nacional que diz que todo resíduo sólido deve ir para
76 local licenciado, explica de que forma o IEMA trata desse assunto no licenciamento.
77 Pergunta se o Departamento de Recursos Naturais da SEMMA entrou em contato com o
78 IEMA informando que a Serra não queria essa areia, pois o IEMA deve saber desse
79 posicionamento, pois diz que se o resíduo não produz chorume não vê nada que impeça
80 o recebimento do mesmo pelo município da Serra e que o IEMA não tem a obrigação de
81 ter conhecimento das leis municipais. O conselheiro Guilherme diz que o IEMA deve
82 levar em consideração a lei municipal, que deve sim releva e ter conhecimento dos
83 assuntos municipais. Relata que o IEMA licenciou um depósito de rejeitos aos pés do
84 Mestre Álvaro sendo que há nascentes próximas ao local, diz ainda, que o IEMA não
85 considerou os impactos ambientais gerados pela empresa Vale aqui no Município da
86 Serra quando do licenciamento ambiental da empresa. A conselheira Priscila Letro diz
87 que foi procurada pelos representantes da comunidade de Pitanga e Nova Carapina e
88 que a SEMMA perguntou ao IEMA sobre o recebimento da areia da Vale pelo Município
89 e eles responderam que não havia problema. E Informa que não tem nada certo ainda e
90 que não existe contrato firmado ainda. O conselheiro Gilson diz que tem mais ou menos
91 30 anos que ele faz parte de conselhos sociais e o Regimento Interno prevê urbanidade
92 entre os membros do conselho e que ele acompanha os Termos de Compensação
93 Ambiental a muito tempo. A Presidente Suplente pede desculpas ao conselheiro por
94 qualquer coisa que tenha dito e prossegue com as discussões. O conselheiro Gilson
95 aceita as desculpas e diz que o trabalho dos conselheiros é voluntário e diz que se
96 tivesse passado pelo COMDEMAS essa discussão não teria sido gerada e que se o Estado

97 entende que a Serra tem que receber esse material esse assunto ira render mais ainda.
98 O conselheiro Alexandre Charpinel diz que a Lei Estadual e mais restritiva que a federal e
99 que a municipal pode ser mais restritiva ainda e diz que os técnicos do IEMA têm que
100 está sim atentos as legislações ambientais municipais. Relembra a recategorização do
101 Mestre Álvaro, solicita a apresentação na próxima reunião plenária esclarecimentos
102 sobre o projeto das obras do contorno do Mestre Álvaro, diz que essa obra irá fazer m
103 isolamento do Mestre Álvaro, prejudicando corredores ecológicos importantíssimos
104 para a fauna silvestre, pois o Morro será cercado por rodovias. E afirma que se a
105 recategorização estivesse ocorrido não teria todo esse problema. A conselheira Priscila
106 Letro diz que a Zona de Amortecimento já está contemplada na REVIS. Em relação a
107 disposição de areia disse ainda que o IEMA não tem nada haver com essa situação, que
108 o contrato da destinação é apresentado depois da concessão da licença, pois é cobrado
109 nas condicionantes da licença e isso ocorre entre as empresas, a que recebeu a licença e
110 a empresa que ela irá contratar para destinar seus resíduos. Encerra-se as discussões. A
111 Presidente Suplente passa a palavra a conselheira Priscila Letro para apresentação do
112 item 3.2 da Pauta – **3.2 Proposta de Compensação Ambiental, processo nº 7678/2017 –**
113 **Cecato Negócios Imobiliários Ltda)** - Priscila informa que a proposta da compensação
114 será apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa de Unidades de Conservação, Sr.
115 Edson Valpassos, o servidor Edson pede para que o conselheiro Gilson que solicitou
116 vistas ao processo de compensação exponha os pontos para posterior esclarecimento
117 quando da apresentação. O conselheiro Gilson diz que encontrou inconsistências no
118 processo, além de ter demorado a receber o processo pela secretaria executiva do
119 conselho, pois levou 12 dias para receber o mesmo. Diz que constatou que o parecer
120 técnico foi trocado do processo, tendo havido fraude processual, não sabe se foi por
121 erro de cartografia e não se sentiu bem em ver outro parecer dentro do processo
122 diferente do que foi apresentado. Entende que o contribuinte está prejudicado e que
123 solicitou ver o outro parecer técnico, pois há inconsistência, pois a recuperação da área
124 está em dobro de 7 metros quadrados para 15 metros quadrados. Pede o
125 sobrestamento do processo para ver o parecer anterior, o primeiro parecer que foi
126 apresentado ao conselho e diz que o processo de vistas tem que ser entregue na hora
127 do pedido. A conselheira Priscila pede desculpas pela demora na entrega do processo ao
128 conselheiro e mostra que foi uma pequena falha de mapa e que irá mostrar na
129 apresentação que não houve prejuízo algum. O servidor Edson faz a apresentação da
130 proposta do processo de compensação ambiental, a qual está anexada nesta Ata. Com

131 relação a troca de parecer do processo o servidor esclarece que houve uma
132 sobreposição de muitos *shapes* (informações cartográficas) razão pela qual houve uma
133 diferença de área que foi observada pelos técnicos razão pela qual houve a necessidade
134 de adequação do parecer, observada pelo conselheiro Gilson em relação a apresentação
135 feita pela Diretora de Recursos Naturais da SEMMA na reunião anterior. Mostra no
136 mapa a área do PRAD e a Área da compensação ambiental e informa que o valor total da
137 área a ser alvo do PRAD e que os cálculos feitos para definir o valor da compensação foi
138 utilizada legislação do IEMA que prevê uma base de gasto aproximado de R\$ 25 mil por
139 hectare. O conselheiro Gilson questiona o porquê do processo ir para o CMAIV, acha que
140 esse tipo de processo tem que vir para o COMDEMAS. Fala da importância da Câmara
141 Técnica de Recursos Naturais e que se esse processo tivesse sido encaminhado para a
142 Câmara Técnica não teria dado todo esse problema. Sugere que o processo seja
143 sobrestado e que depois seja encaminhado à Câmara Técnica do COMDEMAS para
144 análise. Diz que se sentiu desconstituído e em situação constrangedora e que o
145 contribuinte não pode ser prejudicado que ele quer que essa situação seja resolvida.
146 Pede para que quando for tratar desse tipo de assunto que seja passado para a Câmara
147 Técnica de recursos Naturais. A conselheira Priscila diz que a Lei Municipal nº 3820/2012
148 que trata do PDM – Plano Diretor Municipal esse tipo de assunto deve ser submetido ao
149 CMAIV, pois essa comissão que é responsável em analisar as questões relacionadas a
150 zoneamento. O conselheiro Iberê sugere que antes de retomar qualquer decisão ver onde
151 será utilizado o recurso da compensação. Entende que esse caso deve ser finalizado do
152 jeito que está a compensação. O conselheiro Júlio Portela diz que a Câmara técnica de
153 recursos Naturais já está composta e que acha viável colocar para votação e depois
154 discutir onde será aplicado o valor. O conselheiro Guilherme solicita a presidente
155 suplente que a Câmara Técnica se reúna com a secretária para iniciar seu
156 funcionamento, e pede que quando houver pedido de vistas de processo, o mesmo seja
157 entregue no ato do pedido. O conselheiro Alexandre sugere que seja feita a votação
158 com relação a aprovação da compensação, e que depois seja votado pelo conselho onde
159 será utilizado o recurso, diz que a APA da Lagoa Jacuném por exemplo não possui
160 conselho formado e que ele possui vários projetos para a referida APA. O conselheiro
161 Gilson diz que a área é toda degradada e que o empreendedor tem interesse de
162 transformar a área de rural em urbana para construção de moradias do programa do
163 minha casa minha vida, solicita ainda que seja apresentado os valores das taxas que
164 estão sendo repassadas para o Fundo de Meio Ambiente. A Presidente Suplente coloca

165 em votação a aprovação da compensação ambiental. **Em regime de votação:** o conselho
166 foi unanime em aprovar a compensação desde que passe pela aprovação do
167 COMDEMAS onde será utilizado o valor previsto para compensação. O conselheiro
168 Gilson pede para fazer declaração de voto, a Presidente concede a para ao conselheiro
169 eu diz que considerando que matérias que tratam sobre recursos naturais tem que ser
170 debatidas em câmaras técnicas e considerando a ressalva do conselheiro Alexandre com
171 relação a Lagoa Jacuném, diz que aprova a compensação desde que seja passado pelo
172 COMDEMAS para aprovação onde será utilizado o recurso da referida compensação. A
173 Presidente Suplente coloca em votação junto aos conselheiros a realização de uma
174 reunião extraordinária para julgamento dos processos que já se encontram distribuídos
175 da empresa Concessionária de saneamento Serra Ambiental e CESAN. Em regime de
176 votação: os conselheiros são de acordo e a reunião extraordinária fica agendada para o
177 dia 02/07/2019 às 9h na Sede da APA Mestre Álvaro. O conselheiro Gilson solicita dar
178 um informe, a Presidente concede a palavra e o referido conselheiro relata que passou
179 por um constrangimento quando foi na vistoria dos canhões de jatos de água que
180 umedecem as pilhas de minério como representante do COMDEMA de Vitória, não
181 conseguiu entrar na visita técnica e que irá fazer uma representação junto ao Ministério
182 Público, buscando uma retratação e com relação as obras do contorno do Mestre Álvaro
183 pede para que a presidente do Conselho convoque a empresa ECO 101 para esclarecer
184 essas situações com relação aos controles ambientais que foram propostos. A
185 Presidente pergunta se quer que convoque o IEMA ou a empresa que fará as obras, o
186 conselho pede que convoque a empresa para relatar como será feita as intervenções da
187 obra do contorno. **Em regime de votação:** à unanimidade para convocar a empresa ECO
188 101 para mostrar os projetos da obra do contorno. A Presidente Suplente concede a
189 palavra ao conselheiro Iberê para que dê seu informe, o referido conselheiro diz que
190 deverá ser feita a recomposição da comissão do fundo de meio ambiente, pois a vaga da
191 comunidade científica está em aberto os representantes não estão comparecendo as
192 reuniões do COMDEMAS. E solicita uma prévia aprovação do conselho para aprovar
193 recurso para o Instituto Goiamum, pois todo material que o instituto recebeu
194 gratuitamente do Ministério Público está sendo roubado ou depredado e o processo que
195 ele solicitou o recurso para a SEMMA encontra-se dependendo dessa aprovação, diz que
196 o recurso já havia sido aprovado e destinado ao Instituto Goiamum desde o ano de 2017
197 da época do secretário Marcos Machado, a secretária executiva ficou de verificar nas
198 Atas da época para ver se realmente houve alguma aprovação, relata que a Presidente

199 do Instituto vêm recebendo ameaças e que eles correm o risco de serem processados
200 pela não execução do serviço, diz que trata apenas de 80 mil reais. O conselheiro
201 Alexandre Charpinel solicita que os projetos que deverão ser aprovados para utilização
202 dos recursos do Fundo de Meio Ambiente sejam apresentados antes do final do ano
203 para o COMDEMAS, sugere que sejam incluídos na próxima pauta para não ficar em
204 cima da hora. A Presidente Suplente informa que a instituição que representa a
205 comunidade científica será oficiada para indicar novos membros. **Item 4. Relato de**
206 **processos.** A Presidente Suplente informa que considerando o horário á avançado para
207 julgamento de processos o relato dos processos que constam na pauta 212ª do item 4.1
208 ao item 4.7 ficarão para serem relatados na próxima reunião plenária ordinária que
209 acontecerá em 16/07/2019. **Item 5. Distribuição de processos.** É feita a distribuição de
210 processos para julgamento com os conselheiros que se fazem presentes na reunião
211 plenária. **Item 6. Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a Presidente da Plenária, às
212 11h20, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, reunião da qual eu, Secretária
213 Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei a presente ata, que segue
214 assinada por mim e pela Presidente da reunião, acompanhada das listas de presença em
215 anexo.

216 **Assinaturas:**

217

LAÍS ALVES GARCIA

Presidente Suplente do COMDEMAS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS